



Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

----- **Ata N.º1/2014** -----

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e dez minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia da Sé, Município do Funchal, à Travessa dos Reis número quinze, estiveram presentes na Assembleia de Freguesia em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Doutor Jorge Manuel da Silva Morgado, a Senhora Doutora Filipa Isabel Sousa Mota, como primeira Secretária e a Senhora Arquiteta Filipa Patrícia Andrade Fernandes, como segunda Secretária. -----

Foi verificada a existência de quórum por estarem presentes os seguintes membros:-----  
Joana José Pedro Coelho, João Nicolau Fernandes Pestana, José Aurélio Nascimento Correia, José António Coelho Pereira, Alexandre Nuno Teixeira de Sousa e Luís Filipe de Freitas Vieira Cravo.-----

**Ausências:** Não se verificaram -----  
O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. -----

**Período da ordem do dia:**-----

**Ponto Número Um: Orçamento para o ano 2014;** -----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disponibilizou a acta da reunião anterior, possibilitando aos presentes a leitura detalhada da mesma.-----

Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Arquitecto Luís Filipe Cravo interpelou Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a celebração ou não de contratos-programa. O Sr. Presidente da Junta respondeu que os mesmos ainda não foram efectuados, atendendo a que terão de ser aprovados primeiro pela junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia na próxima reunião. -----

O Sr. Arquitecto Luís Filipe Cravo quis saber, também, se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha conhecimento sobre a isenção das taxas de cinquenta por cento de toldos, restauração e publicidade no concelho do Funchal, aprovado na Assembleia

Municipal da Câmara Municipal do Funchal, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondido negativamente e ainda aclarado que os comerciantes ainda não o interpelaram sobre esta matéria. -----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a reunião solicitando a apreciação e discussão dos documentos, abaixo, de prestação de contas referente ao ano de 2013: -----

- Conta de Gerência - Receitas entre 01/01/2013 e 31/12/2013;-----
- Controlo Orçamental – Receita de 01/01/2013 até 30/12/2013; -----
- Balancete de controlo orçamental das receitas em 31/12/2013;-----
- Fluxos Orçamentais de 2013; -----
- Execução do Plano Plurianual de Investimento de 2013; -----
- Relatório de Gestão de 2013;-----
- Caracterização da Entidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia chamou a atenção aos presentes para alguns lapsos de escrita detectados em alguns documentos, tais como: -----

- No documento “Controlo Orçamental – Despesa de 01/01/2013 e 31/12/2013”, onde se lê “ 02.02.19 – Assistência Técnica – 1.240,32” e “Total das despesas correntes do órgão 01.02 - 83.223,69”, deverá ler-se “02.02.19 – Assistência Técnica – 1.441,62” e “Total das despesas correntes do órgão 01.02 - 83.424,99”. -----

No mesmo documento onde se lê “07.01.08 – Software informático –5.182,51” e “Total das despesas de capital do órgão 01.02 - 5.597,31”, deverá ler-se “07.01.08 – Software informático - 4 981,21” e “Total das despesas de capital do órgão 01.02 - 5.396,01”.-----

- No documento “Fluxos Orçamentais Resumo das Despesas entre 01/01/2013 e 31/12/2013”, onde se lê “Total das despesas correntes – 83.223,69” e “Total das despesas de capital – 5.597,31”, deverá ler-se “Total das despesas correntes –

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

83.424,99” e “Total das despesas de capital – 5.396,01”. -----

- No que se refere ao documento “Fluxos de Caixa de 01/01/2013 e 31/12/201” onde se lê “Total das despesas correntes – 83.223,69” e “Total das despesas de capital – 5.597,31”, deverá ler-se “Total das despesas correntes – 83.424,99” e “Total das despesas de capital – 5.396,01”.-----

- No documento “Diário”, inserido no documento “Conta de Gerência - Receitas entre 01/01/2013 e 31/12/2013” onde se lê “Total das despesas correntes – 83.223,69” e “Total das despesas de capital – 5.597,31”, deverá ler-se “Total das despesas correntes – 83.424,99” e “Total das despesas de capital – 5.396,01”.-----

- Finalmente no que respeita ao Relatório de Gestão de 2013, onde se lê “As despesas correntes (83.223,69 €)” e “As despesas de capital (5.597,31 €)”, deverá ler-se “As despesas correntes (83.424,99€)” e “As despesas de capital (5396,16 €)”.-----

Terminada a informação dada pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez uma pequena consideração sobre a documentação apresentada.-----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra aos membros da mesa para se pronunciar sobre os documentos em análise, tendo o Sr. Arquitecto Luís Filipe Cravo se manifestado, referindo que há um grande controlo da conta de gerência pela parte da Junta de Freguesia.-----

Não havendo mais considerações, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à votação na generalidade dos documentos inicialmente referidos, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com cinco votos a favor, zero contra e uma abstenção.-----

O Sr. Arquitecto Filipe Cravo fez uma declaração de voto na qual informa que se absteve porque não conhecia a gestão anterior assim como não fazia parte da anterior

